



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/78

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-50.000,00 para reforço de dotações con signadas no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Esta do do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e no artigo 4º ítem I da Lei Municipal / 642/77 de 30 de novembro de 1977,

## DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto o crédito suplementar/ no valor de R\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para reforço / das dotações orçamentárias a saber:

0600	-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601	-Divisão de Serviços de Utilidade Pública	
0601-10600212.19	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	
01	-Materias primas e materiais para serviços diversos .....	35.000,00
0900	-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0901	-Administração	
0801-08070212.03	Serviços de Administração Geral	
4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações	
02	-Aquisição de veículo .....	10.000,00
0802	-Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
0802-08420212.25	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.2.0.00	Material de consumo	
01	-Artigos de expediente .....	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - - -		50.000,00

Art. 2º -Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrerão da anulação parcial da dotação orçamen tária a saber:

0300	-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301	-Administração	
0301-99999999.99	Reserva de contingência	
3.2.6.0.00	Reserva de contingência .....	50.000,00

Art. 3º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 10 de abril de 78.

Registre-se e Publique-se  
Em, 10 de abril de 1.978.-

*Salvador Augusto Cervo*  
Salvador Augusto Cervo  
Secretário

*Alcides Pedro Zolet*  
Alcides Pedro Zolet  
Cont. CRC-PR 10.171

*Vicente Mücke Junior*  
Vicente Mücke Junior  
Prefeito Municipal